



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

Rod SC 135 Km 125 – Campo Experimental – Videira – SC CEP 89.560-000 - Fone (49) 3533 4900 <http://videira.ifc.edu.br/>

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – IFC – *Campus* Videira, professor Jaquiel Salvi Fernandes, no uso de suas atribuições, conforme os dispostos no art. 11 do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, nos arts. 5º a 8º da Portaria nº 475, de 26/08/87, do Ministério da Educação, nos arts. 4º e 11 da Lei nº 11.344/2006, no art 26 da Lei n. 12.772/2012, Lei n. 12863 de 24/09/2013 e na Resolução 05/2014 – CONSUPER, de 19 de março de 2014, alterada pela Resolução n. 11/2019 - CONSUPER, de 26 de março de 2019, homologa a candidatura do único candidato inscrito no processo eleitoral para escolha de um membro suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD:

Fábio José Rodrigues Pinheiro – SIAPE 1753928

De acordo com o Edital n. 02/2020, artigo 9, § 4º: “Na hipótese de existirem um candidato para a vaga de membro suplente da CPPD, a comissão eleitoral divulgará o nome do candidato e abrirá prazo para impugnação. Não havendo impugnação será dispensada a votação [...]”

Sendo assim, ao homologar o candidato acima, o Direto Geral divulga o resultado preliminar do processo eleitoral para escolha de um membro suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e abre o prazo de 48 horas para impugnação do mesmo. Não havendo impugnação o resultado será considerado definitivo.

| Videira (SC), 06 de março de 2020.

JAQUIEL SALVI FERNENDES
Diretor Geral – *Campus* Videira

Jaquiel Salvi Fernandes
Diretor-Geral

IFC Campus Videira
Portaria nº 111/2020-DOU de 29/01/2020